



PORTARIA Nº 4.631/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 269/2026 – SEMUS, de lavra da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob nº 002955/2025 solicitando a nomeação de servidores como fiscais e gestores do contrato nº 077/2026, pelos motivos expostos ali expostos.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 2.063/2024, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os (as) servidores (as) e **CLAUDIO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.935.607-** e **WILLIAN BICHI GRIMEVALD**, CPF nº ***.367.377-**, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 077/2026**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO** e a empresa **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 57.498.660/0001-61, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamento/material permanente, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Designar os servidores **ELIZANGELA ROSA ELIAS**, CPF nº ***.794.307-**, e **NEUSICLEIA CAMPIN OTTO**, CPF nº ***.832.267-**, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e sua garantia, quando houver.

Art. 4º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2026.

Assinado por JOAO TRANCOSO 007.***.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
03/08/2026 16:19:02

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado por GABRIELLY TASSINARI DUTRA 178.***.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
03/08/2026 16:23:40